



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para os fins que se fizerem necessários, a área localizada à margem esquerda da Rodovia Rio Santos (BR-101), Km 432, no Centro Urbano desta Municipalidade.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 10 de dezembro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito